

EDITAL Nº 001/2025 – CHAMADA PÚBLICA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CULTURAIS

CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATUAR COMO PARECERISTAS TÉCNICOS RESPONSÁVEIS PELA ANÁLISE E EMISSÃO DE PARECERES SOBRE PROJETOS CULTURAIS SUBMETIDOS AOS EDITAIS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA (PNAB).

A FUNDAÇÃO DELFIM MENDES SILVEIRA – FDMS, neste ato representado por seu Diretor-Presidente, César Dalmolin Bergoli, inscrita no CNPJ sob o nº 03.703.102/0001-61, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede na Rua Lobo da Costa, nº 447, Centro, CEP: 96.010-150, Pelotas/RS, torna pública Chamada Pública de Fornecedores, para ampla divulgação à PESQUISA DE MERCADO PRÉVIA À CONTRATAÇÃO DIRETA junto a fornecedores, a fim de formalizar um TERMO DE CONTRATO subordinado às condições e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, bem como aos princípios da impessoalidade, da moralidade, da probidade, da publicidade, da transparência, da eficiência, da competitividade, da busca permanente de qualidade e durabilidade e da vinculação ao instrumento convocatório.

1. DO OBJETO

Constitui objeto desta chamada pública o credenciamento de profissionais para atuar como pareceristas técnicos responsáveis pela análise e emissão de pareceres sobre projetos culturais submetidos aos editais da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB).

2. DO PRAZO DE EXECUÇÃO

O credenciamento será válido pelo período de 12 meses, podendo ser prorrogado conforme necessidade e interesse da Fundação Delfim Mendes Silveira.

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Poderão participar profissionais com experiência comprovada na análise, avaliação ou execução de projetos culturais, com atuação reconhecida em uma ou mais áreas artístico-culturais.

São requisitos mínimos:

- Ser maior de 18 anos;
- Ter formação ou atuação comprovada na área cultural ou correlata;
- Não possuir vínculo com a entidade promotora dos editais ou com proponentes inscritos.

4. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas em fluxo contínuo, enquanto houver, mediante envio da documentação especificada no item 5 deste edital para o e-mail direcao.fdms@fundacoesufpel.com.br.

5. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

A inscrição deverá conter:

- a) Ficha de inscrição (Anexo I) devidamente preenchida e assinada;
- b) Currículo atualizado com comprovação da atuação na área cultural;
- c) Cópia de documento de identidade e CPF;
- d) Comprovante de residência;
- e) Declaração de responsabilidade e sigilo (Anexo II).

6. DA REMUNERAÇÃO

Os pareceristas receberão por parecer emitido, conforme valores fixados previamente pela instituição contratante, mediante emissão de nota fiscal ou recibo de pagamento a autônomo (RPA).

7. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

A seleção será realizada por análise curricular e documental, considerando a experiência do candidato nas áreas artístico-culturais e na avaliação de projetos.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

A participação nesta chamada implica aceitação total das condições do presente edital.

Outras informações poderão ser obtidas pelo e-mail

direcao.fdms@fundacoesufpel.com.br.

Pelotas, 26 de agosto de 2025

César Dalmolin Bergoli
Diretor-Presidente
Fundação Delfim Mendes Silveira

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

DADOS DO CANDIDATO		
Nome completo:		
CPF:	RG:	
Data de nascimento:		
Endereço completo:		
Cidade:	Estado:	CEP:
Telefone: ()	E-mail:	
Área(s) de atuação cultural:		
Experiência com avaliação de projetos culturais (descrever brevemente):		

Declaro serem verdadeiras as informações acima prestadas.

[Local], ____ de _____ de 2025.

(assinatura)
NOME COMPLETO

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE E SIGILO

Eu, _____,
CPF nº _____, comprometo-me a **exercer a função de parecerista técnico dos editais da PNAB com responsabilidade, isenção e sigilo**, tratando as informações contidas nos projetos analisados como confidenciais, **não as divulgando sob nenhuma hipótese**.

Declaro, ainda, que emitirei pareceres técnicos com base nos critérios objetivos estabelecidos nos editais, respeitando a diversidade cultural e os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade e eficiência da administração pública.

[Local], ____ de _____ de 2025.

(assinatura)
NOME COMPLETO

Edital_Chamada_Publica_Pareceristas.docx

Documento número #9d4e320a-33ae-4ee4-a88d-1465b66e771e

Hash do documento original (SHA256): 1b7a7ca6281f1fe62f443cf7ec54c53a67455a4bc83ef58fada832df25ded871

Assinaturas



César Dalmolin Bergoli

Assinou em 26 ago 2025 às 17:24:19

Log

- 26 ago 2025, 13:51:55 Operador com email direcao.fdms@fundacoesufpel.com.br na Conta 7a92e6e2-e286-4936-9187-f35d829d769c criou este documento número 9d4e320a-33ae-4ee4-a88d-1465b66e771e. Data limite para assinatura do documento: 25 de setembro de 2025 (13:51). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 26 ago 2025, 13:52:14 Operador com email direcao.fdms@fundacoesufpel.com.br na Conta 7a92e6e2-e286-4936-9187-f35d829d769c alterou o processo de assinatura. Data limite para assinatura do documento: 16 de setembro de 2025 (11:32).
- 26 ago 2025, 13:52:14 Operador com email direcao.fdms@fundacoesufpel.com.br na Conta 7a92e6e2-e286-4936-9187-f35d829d769c adicionou à Lista de Assinatura: cesar.bergoli@fundacoesufpel.com.br para assinar, via E-mail.
- 26 ago 2025, 17:24:19 César Dalmolin Bergoli assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail cesar.bergoli@fundacoesufpel.com.br. IP: 177.174.193.87. Componente de assinatura versão 1.1287.1 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 26 ago 2025, 17:24:21 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 9d4e320a-33ae-4ee4-a88d-1465b66e771e.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 9d4e320a-33ae-4ee4-a88d-1465b66e771e, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.